PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 12ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 29 DE ABRIL DE 2024

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Jair Soares, presentes o Desembargador Eleitoral Sérgio Rocha, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal, o Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Coelho, o Desembargador Eleitoral Demétrius Gomes Cavalcanti, o Desembargador Eleitoral Fabrício Fontoura Bezerra, a Desembargadora Eleitoral Maria do Carmo Cardoso, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Zilmar Antônio Drumond. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

Processo: **0601853-25.2022.6.07.0000**
Classe Judicial: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS**
Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL
Relator: RENATO GUANABARA LEAL DE ARAUJO
Requerente: FLAVIO DO CARMO
Advogada: JUCIMARA GARCIA MORAIS e outros
Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL
Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.
Sustentou oralmente o Dr. Álvaro Maimoni - OAB/DF 18.391

Processo: **0603328-16.2022.6.07.0000**
Classe Judicial: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS**
Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO
Relator: RENATO GUSTAVO ALVES COELHO
Embargante: ANTONIO AUGUSTO DE FREITAS JUNCAL
Advogado: ANICETO SOARES e outros
Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO
Decisão: Negar provimento aos embargos de declaração nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: **0600102-71.2020.6.07.0000**
Classe Judicial: **PRESTAÇÃO DE CONTAS**
Órgão julgador: Relatoria Desembargadora MARIA DO CARMO CARDOSO
Relatora: MARIA DO CARMO CARDOSO

Requerente: REDE SUSTENTABILIDADE DIRETORIO REGIONAL DO DF e outros
Advogado: PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA PIRES MEIRA e outros
Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargadora MARIA DO CARMO CARDOSO
Decisão: Aprovar as contas nos termos do voto da eminente Relatora. Decisão unânime. Sustentou oralmente a Dra. Priscilla Sodré Pereira - OAB/DF 53.809

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente.

Brasília, 6 de maio de 2024.

Desembargador Eleitoral JAIR SOARES
Presidente